



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação & Artes
Curso de História

ANÁLISE DE RECURSO – CHAPA 01

Aos dias 13 de novembro de 2017, às 8h30min, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, a Docente Titular Nelma Camêlo de Araujo e o membro suplente Marcelo Gianini, o Técnico Titular Henrique Tavares de Oliveira Leite e a suplente Luciana Alves Pimental e o Discente Titular Domicio Fernando Mendonça Farias, tendo havido ausência justificada do suplente Luiz Alfredo, para decidir o recurso interposto pela Chapa 1. O recurso em questão foi analisado e a presente Comissão Eleitoral decidiu conforme abaixo:

1. **DO HORÁRIO DA APURAÇÃO:** de fato, a apuração do resultado ocorreu tendo início no final de um dia e início do outro. Contudo, é de se registrar que tudo foi realizado com lisura e transparência. Inclusive, estavam presentes representantes da Chapa 1 e da Chapa 2 e que todos os atos praticados pela Comissão foram feitos com total transparência;
2. **DOS VOTOS ESTRANHOS AO QUADRO DA UNIDADE:** a Comissão Eleitoral Interna entende pelo indeferimento do pedido. Isto porque a Chapa 1, ao relatar o ocorrido, não trouxe nenhum documento comprobatório que pudesse endossar sua afirmação. Ademais, conforme documentos públicos da própria Instituição, percebe-se que o Técnico Miguel Rodrigues dos Santos encontra-se efetivamente em exercício no ICHCA e, nos termos da Normativa publicada por esta Comissão, art. 1º, inciso II, em consonância com a Resolução n.º 49/2017-CONSUNI/UFAL, referido Técnico tem direito ao voto. De igual modo, a Docente Berenice Correia Costa Pimental encontra-se em exercício no ICHCA na condição de voluntária, encontrando, também, respaldo no artigo retromencionado, inciso I, cuja redação passamos a reproduzir:
Art. 1º Participação do processo de escolha, na condição de eleitores:
I – os integrantes da carreira do magistério superior, em exercício no ICHCA, compreendendo as seguintes classes de professores: Titular, Associado, Adjunto, Assistente, Auxiliar, Substituto, Visitante, Voluntário, Temporário e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
II – os integrantes do corpo técnico-administrativo em exercício no ICHCA.
3. **DA AUSÊNCIA DE SERVIDORES NA LISTA:** A Comissão Eleitoral entende pelo indeferimento do pedido. Isto porque, nos termos do Portal da Transparência, é público e notório que o servidor em questão, qual seja, o Sr. José Estevam Vilar Borges, encontra-se efetivamente lotado no NII, não estando, por corolário, em exercício no ICHCA, não cumprindo o requisito constante no art. 1º, II, transcrito alheares.
4. **DO VOTO DE TÉCNICO DA ETA QUE NÃO FOI DEPOSITADO NA URNA:** A Comissão entende pela improcedência do pedido. Isto porque houve compatibilização entre o





quantitativo constante nas urnas e o remanescente. Ou seja, no ato da somatória, obteve-se o valor total de cédulas que estavam à disposição. Assim, ficou claro e evidente que nenhuma cédula foi perdida ou retirada do local.

5. **DOS VOTOS DOS ESTUDANTES:** A Comissão julga parcialmente procedente o pedido. Ou seja, entende pela possibilidade de recontagem dos votos (respondendo e deferindo o pedido do item "a"), mas não pelos motivos apresentados neste item. Isto porque, na hora da apuração, houve uma nova contagem, em que se confirmou os quantitativos exatos de votos para a Chapa 1 e Chapa 2. A Comissão defere o pedido porque, considerando o resultado do pleito, que teve margem de apenas 0,06%, seria razoável a recontagem, a fim de verificar se, de fato, o resultado reflete a vontade das urnas.

6. **DA ANULAÇÃO DOS VOTOS:** pelos motivos acima apresentados, a Comissão indefere este pedido, deferindo apenas o que diz respeito à recontagem.

7. **DO DIA E HORÁRIO PARA RECONTAGEM:** a recontagem fica marcada para o dia 22/11/2017, às 19h, no auditório do ichca.

Assim, não havendo mais nada a discutir ou decidir, às 10h02min, deu por encerrada a reunião e análise recursal, a qual será assinada por todos os presentes:

NOMES	ASSINATURA
Renata Regina Pereira de O. Silva	
Domènica Lacerda de Almeida	
Marcelo Cruz	
Guilherme Lopes de Almeida	
Luiz Carlos de Almeida	